(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (26/04/23) realizou-se mais uma sessão ordinária sob a presidência do Vereador Hermínio Oliveira Neto e contou com as presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido de Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Fernando Vasconcelos Silva, Francisco Estrela Dantas Filho – Chico Estrela, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Josenildo Freitas Nascimento, Luís Carlos Batista de Oliveira Luciano Gomes Lisboa, Maria Lúcia Santos Rocha, Nelson Vieira Santos (Nelson de Vivi), Valdemir Dias e Williams Muniz dos Santos – Sub Tenente Muniz. No **EXPEDIENTE** foram lidas às matérias: **Justificativa de ausência** da Vereadora Márcia Viviane edo Vereador Alexandre Xandó; **PARECER FAVORÁVEL CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 05/2023** QUE DESAFETA DA QUALIDADE DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM ÁREAS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E AUTORIZA PERMUTA POR IMÓVEIS PARTICULARES DE PROPRIEDADE DA VITÓRIA

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 29/2023** DE AUTORIA DO VEREADOR GILVAN NUNES PEREIRA (DINHO DOS CAMPINHOS), QUE DENOMINA DE TRAVESSA OLIVEIRA A NOVA TRAVESSA NA RUA BELA VISTA NO BAIRRO SIMÃO, EM VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 31/2023** DE AUTORIA DO PRECLARO VEREADOR GILVAN NUNES PEREIRA (DINHO DOS CAMPINHOS), QUE DENOMINA DE RUA RIBEIRO VIANA A RUA NOVA COM A ENTRADA NA RUA DA CONQUISTA NO BAIRRO SIMÃO, EM VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 32/2023** DE AUTORIA DO PRECLARO VEREADOR LUÍS CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA (DUDÉ), QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA VEREADOR LANTENEY NUNES DE LIMA BRAGA (RUA VEREADOR LANTENEY NUNES), A ATUAL 7ª AVENIDA (TRECHO QUE SE

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

ESTENDE ENTRE AVENIDA JURACY MAGALHÃES E AVENIDA LAURA NUNES), BAIRRO BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 26/2023** DE AUTORIA DO PRECLARO VEREADOR JOSENILDO FREITAS NASCIMENTO (NILDO FREITAS), QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA GUARDA MUNICIPAL, A SER COMEMORADO NO DIA 02 DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 37/2023** DE AUTORIA DOS PRECLAROS VEREADORES FERNANDO VASCONCELOS SILVA (JACARÉ) E VALDEMIR OLIVEIRA DIAS, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, O DIA MUNICIPAL DO ADMINISTRADOR; **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 25/2023** DE AUTORIA DA INCLITA MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPLENDIDO GIRASSOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 34/2023 DE AUTORIA DO PRECLARO VEREADOR NELSON VIEIRA SANTOS (NELSON DE VIVI), QUE DENOMINA DE "TRIBUNA DE IMPRENSA EDSON MACIEL" O SETOR DE CABINES DE IMPRENSA DO ESTÁDIO EDVALDO FLORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 33/2023** DE AUTORIA DO PRECLARO VEREADOR NELSON VIEIRA SANTOS (NELSON DE VIVI), QUE DENOMINA DE "TRIBUNA DE IMPRENSA HERZEM GUSMÃO" O SETOR DE CABINES DE IMPRENSA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LOMANTO JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/23** Concede o Título de Cidadã Conquistense a Senhora Givaldete Lima da Silva, de autoria do vereador Adinilson Pereira; **PROJETO DE LEI Nº 51/23** Determina a quem comete maus-tratos aos animais o pagamento no Município de Vitória da Conquista, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ivan Cordeiro; **PROJETO DE LEI Nº 52/23** Denomina de Praça Olímpio Fernandes dos Santos a atual área verde localizada entre o Caminho M, Bairro Urbis I, e a Avenida Paulo Filadelfo, de

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

autoria da Vereadora Márcia Viviane; **PROJETO DE LEI Nº 55/23** DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE TODOS OS GÊNEROS, LOCALIZADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, DE VEICULAR PROPAGANDAS DE DESCONTO NA SEGUNDA UNIDADE, SENDO OBRIGATÓRIO NO CASO DE PROMOÇÃO, INFORMAR O PERCENTUAL DE DESCONTO DADO A UNIDADE DO PRODUTO, NÃO PODENDO VINCULAR O DESCONTO A COMPRA DE UMA SEGUNDA UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 31, CAPUT; 36; 37 §1° E 39, I; DA LEI 8.078/1990 (CDC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS VINÍCIUS; **PROJETO DE LEI Nº 54/23** Institui a obrigatoriedade de reserva de leitos nas maternidades para mães em situação de perda gestacional e dá outras providências (Lei Maria Flor), de autoria do Vereador Edivaldo Júnior; **PROJETO DE LEI Nº 55/23** Dispõe sobre a criação de mecanismos para a adoção de escolas e creches municipais por pessoa física ou jurídica com sede no município de Vitória da Conquista e dá outras providências, de autoria do Vereador Edivaldo Júnior; **PROJETO DE LEI Nº 56/23** Autoriza Reajuste De Vencimentos Dos Servidores Efetivos ativos Integrantes Dos Quadros Do Legislativo Municipal de Vitória Da Conquista —

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Bahia E Dá Outras Providências, de autoria da Mesa Diretora; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/23** ALTERA ANEXOS DA RESOLUÇÃO N° 73/2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE VITÓRIA DA CONQUISTA, O SISTEMA DE APOIO À ATIVIDADE PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA; **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 1/23** Altera os artigos 11 e 20, ambos da Lei Municipal 1.390, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, e dá outras providências, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA; **PROJETO DE LEI Nº 10/2023**- Dispõe sobre o pagamento da Ajuda de Custo mensal, no valor em pecúnia de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), aos médicos bolsistas integrantes do Programa Médicos pelo Brasil, do Ministério da Saúde, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; **Moção de Aplauso** à Agência de Publicidade GENTE PROPAGANDA, na pessoa do Diretor, o Senhor Lucas Caires, pelo recebimento de duas premiações no 33° Edição do FestVídeo, de autoria do Vereador Fernando Vasconcelos; **Moção de Aplauso** à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA MEMÓRIA DE BIMBA, na pessoa do Presidente/Fundador, Senhor Elissandro da Silva Jesus, pela realização do evento MEMÓRIA FEST 2023, de autoria do

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Vereador Fernando Vasconcelos; **Moção de Aplauso** ao Senhor Pedro Alexandre Massinha pelo retorno da MiConquista. de autoria do Vereador Dr. Augusto Cândido; **Moção de profundo pesar** pelo falecimento da Srª Maria Antonieta Tigre, ocorrido no dia 21 de abril 2023, de autoria da Vereadora Márcia Viviane; **Moção de Pesar** pelo falecimento do Senhor Gildásio Alves dos Santos, ocorrido no dia 17 de Abril de 2023, de autoria do Vereador Adinilson Pereira e **Indicações nºs 552** a **631/23** de autoria dos Vereadores Delegado Marcus Vinícius, Adinilson Pereira, Luís Carlos Dudé, Ricardo Babão, Ivan Cordeiro, Subtenente Muniz, Márcia Viviane, Luciano Gomes, Maria Lúcia Rocha, Edivaldo Ferreira Júnior e Nildo Freitas. Após a leitura do **EXPEDIENTE** o Vereador Luís Carlos Dudé apresentou Moção de Pesar pelo falecimento do Dr. Djalma Vieira da Silva. Acrescentaram também indicações os vereadores Ricardo Babão e Subtenente Muniz. Na **TRIBUNA LIVRE** fizeram uso da palavra a Senhora Vitória Aparecida da ACAEPA e o Senhor Gilmarcos Brito, Agente de Endemias. **HOMENAGEM**: o Vereador Dr. Augusto Cândido prestou homenagem a atleta Suze Ruas através de Moção de Aplauso e ao corredor de rua Vitor Rocha. No **GRANDE EXPEDIENTE** os vereadores que fizeram uso da palavra de forma unanimem se solidarizaram com a luta da Senhora Vitória da ACAEPA e com o agente de endemias Gilmarcos. O **VEREADOR IVAN**

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CORDEIRO – parabenizou Dr. Flávio Farias a frente do Partido Liberal dizendo acreditar que o mesmo fará um excelente trabalho naquele partido. Criticou o Presidente Lula que vem – falou- o vereador fazendo o Brasil passar vergonha no exterior, e por conta de um pronunciamento desastroso em que este se posicionou contra a Ucrânia, perdemos – falou- investimentos na ordem de 250 bilhões, Presidente que também foi vaiado em Portugal – informou. O Vereador questionou ainda o Governo do Estado Jerônimo Rodrigues, ao declarar que a Prefeita não o convocou a trabalhar, indagou o vereador o governador não precisa ser convocado a trabalhar não este tem obrigação de trabalhar por toda a Bahia independente de quem tenha votado no mesmo ou não. O **VEREADOR NILDO FREITAS** – justificou uma indicação que apresentava aquela manhã que propõe a Prefeita a edificação de lombadas ecológica no município argumentando que em outras cidades do país estas já vem sendo utilizadas e possuem baixo custo, seria sobretudo uma economia para Prefeitura. E convidou a todos para Audiência Pública de iniciativa de seu mandato que irá debater sobre a importância da língua brasileira de sinais. A **VEREADORA MARIA LÚCIA ROCHA** – se referiu às chuvas e os problemas que vem enfrentando os moradores do bairro Santa Cecília cujo canal transbordou, do Panorama que as ruas se transformaram em crateras e nos Campinhos e Jardim

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Guanabara cujos problemas se acentuaram em razão das obras de drenagem não virem se realizando. Informou ainda que no bairro Bateias a Avenida Principal desde as chuvas passadas não foi recuperada; nos bairros Jardim Copacabana, Jardim Valéria e Jardim Sudoeste a situação não é diferente necessitando os referidos bairros – falou- de serviços de drenagem e pavimentação; no bairro Cidade Modelo faz-se necessário também a realização de obras estruturantes solicitando do Poder Público atenção para com os referidos bairros, bem como com a zona rural, solicitando patrolamento de todos os povoados – declarou que, é preciso que se crie alternativas para que nos períodos chuvosos a cidade não passe por tantos transtornos. O **VEREADOR SUBTENENTE MUNIZ** – se referiu a visita que fizera ao bairro Pedrinhas dizendo que ficou indignado com as condições das ruas, muitas interditadas e marcadas por buracos solicitando do secretário para que se comprometa com aqueles moradores e realize os serviços necessários ali. Informou que há crateras desde as primeiras chuvas, não foi consequência dessa última chuva não – disse. Solicitou dos secretários municipais para que possam dar mais atenção a comunidade, se referiu ainda a situação da zona rural que precisa que um mutirão de serviços sejam realizados, sobretudo no Pradoso onde se comprometeu com aquela comunidade que os serviços seriam executados e até o momento nem obras nem serviços – solicitando da Prefeita

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

para que convoque seus secretários para que trabalhem – lamentando o fato de muitos secretários virem assumindo pastas sem ter competência, nem compromisso com a comunidade. O **VEREADOR FERNANDO VASCONCELOS** – também se referiu as consequências das chuvas em alguns bairros, citando ao bairro Renato Magalhães cujas ruas encontram-se intransitáveis, a Urbis VI que necessita de melhorias na Rua da Feira, afirmando que as Comunidades tem pedido socorro, sem – falar- disse na situação da zona rural. Afirmando que aquele é o papel do Legislativo cobrar do Executivo a realização dos serviços. E informou que o Governo Jerônimo tem agenda com Vitória da Conquista e que um dos temas que debaterá com o governador será a cobrança da edificação de viadutos e passarelas e a duplicação da BR- 116 no entorno do Anel Viário, que aquele é um pedido dos 21 vereadores – declarou. O **VEREADOR EDIVALDO JÚNIOR** – criticou a posição do senado que que votou a toque de caixa a Lei que trata das fake news, (Projeto de Lei Nº 2.630/2020, institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet.) sem ao menos passar pelas comissões, destacando que pôde perceber que a censura foi instalada no país e que inclusive o TSE que não pode legislar sobre a questão, tem se posicionado informando que o Ministro Alexandre de Moraes encaminhará seu posicionamento sobre a questão, questionando será que o TSE

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

está respeitando o estado democrático de direito? Questionou: o que pode ser considerado como atos antidemocráticos? Externando sua insatisfação com a forma que aquele tema das fake news vem sendo tratado pelos parlamentos, salientando que lá na frente haveremos – falou- de sofrer as consequências por não termos garantido nossa liberdade de expressão. O **VEREADOR LUCIANO GOMES –** foi de encontro a fala do vereador Ivan Cordeiro destacando que o Presidente Lula tem provado que governa e tem tido o reconhecimento do mundo. Questionou ainda a luta do vereador em prol da construção da estrada de Bate Pé mas, lembrou que a construção daquela estrada é de responsabilidade do governador, como pode o mesmo lutar pela estrada e ao mesmo tempo atacar o governo que realizará a obra? Questionou. Sobre as chuvas admitiu que muitas localidades que encontrava-se numa situação difícil – ficou ainda pior após as mesmas e criticou o vereador o coordenador da subprefeitura de José Gonçalves que ao invés de realizar os serviços necessários – tem feito politicagem, o que acaba por prejudicar a gestão da prefeita. O **VEREADOR ANDRESON RIBEIRO ALVES** – afirmou que cabe a Casa fiscalizar e não pode passar em branco diante algumas situações, se referiu a situação das Malvinas no Distrito de São Sebastião declarando que ali houve sim um erro da Prefeitura e que precisa o poder público tem obrigação de reparar aquela comunidade. Se

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

referiu também ao Projeto Brilha Conquista, declarando que seu desejo é que o Projeto dê certo, mas, para que dê certo não pode – falou- uma empresa fundada esse ano ganhar licitação e com capital de 10 mil reais, declarou que não está contra as obras, mas, não há amparo legal naquele processo. Relembrou que no governo do Prefeito Herzem Gusmão em 2021, um secretário do seu governo realizou processo de licitação para realização dos serviços de iluminação por meio do FINISA, com uma empresa de Lauro de Freitas, de um amigo seu, e não se sabe para onde foram os recursos dos 10 milhões destinados para aquele fim, e a cidade prosseguiu às escuras, declarando que sabe da honestidade da Prefeita mas, fazia um alerta para que situação como a que houve no passado, não volte a se repetir. O **VEREADOR DR. AUGUSTO CÂNDIDO** – se referiu ao governo Jaques Wagner que prometeu a edificação da Barragem do Rio Catolé, depois o Governo Rui Costa também prometeu e agora espera que o governo Jerônimo traga de fato a barragem e ponha fim a situação dos carros pipas que abastecem as famílias da zona rural. Conclamou do governo para que disponibilize água de qualidade para as comunidades do interior, ressaltando que é preciso acabar com aquela situação vergonhosa. Se referiu o vereador o Projeto dos 72 milhões de dólares, relembrando que requereu da prefeita que aqueles recursos priorizasse a zona rural e agora, infelizmente chega a Casa mais uma solicitação de

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

empréstimo no valor de R$ 160 milhões do Executivo municipal, questionando a que tais recursos serão destinados? Indagou mais uma vez que a ponte da região do Tesoureiro encontra-se até o momento sem edificação. O **VEREADOR RICARDO BABÃO** – informou que esteve na cidade de Jânio Quadros a convite do Prefeito oportunidade em que o mesmo lançou o Projeto Comida na Mesa disponibilizando cartões para população que encontra-se em estado de insegurança alimentar grave (encontram-se em estado de fome), Sugerindo que a Prefeita possa fazer no município projeto como aquele de modo que atenda ás famílias carentes do município, que o combate a fome é prioridade não só do governo federal e estadual que lançou projetos naquela direção , mas, é uma discussão que envolve até a Igreja Católica cuja CNBB propôs como tema deste ano da CF – Campanha da Fraternidade: Fraternidade e Fome. Disse ainda que tanto o governador Jerônimo Rodrigues, como o Presidente Lula trabalhará para todos os prefeitos, sem olhar para ideologia ou se estes votaram ou não neles. O **VEREADOR ADINILSON PEREIRA** – se referiu aos transtornos que trouxe as últimas chuvas sobretudo no bairro Lagoa das Flores, destacando a necessidade da obra de drenagem das águas de fato acontecer e não ficar apenas no papel. Reconheceu os esforços da Prefeita e solicitou do Governo Jerônimo Rodrigues para que possa dotar aquele bairro de serviços de esgotamento sanitário e drenagem

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

das águas. O **VEREADOR EDJAIME ROSA DE CARVALHO** – foi de encontro a fala do vereador Andreson Ribeiro afirmando que após a licitação do FINISA para realização de serviços de iluminação em 2021, logo o ex-prefeito faleceu, mas, nem por isso a Prefeita deixou de realizar os serviços necessários informando que diversos povoados foram contemplados com iluminação de led como: Bate Pé, Itaipú, José Gonçalves. Que a Prefeita realizou por meio de uma empresa iluminação da Feira do Bairro Brasil, realizando a troca de lâmpadas. Que certamente a Prefeita não iria convocar os vereadores para participar do ato de assinatura do Projeto Brilha Conquista e a empresa que realizará os serviços não ter capacidade para fazê-lo. Afirmando que o que tem havido contra gestora são posturas machistas. E é preciso admitir que a cidade se desenvolveu muito após a atuação da Prefeita Sheila. Que esta tem provado que tem competência para administrar o município e que não foi a toa que ela foi Presidente da CDL e se tornou empresária de destaque na cidade. O **VEREADOR VALDEMIR DIAS** – prestou contas da audiência que participou em Brasília promovida pelo Deputado Jorge Solla para debater sobre a Duplicação da BR- 116 e as alças dos Anel Viário tão necessários para região Sudoeste no sentido de evitar que vidas prossigam sendo ceifadas, que participou da audiência deputados, representantes da Via Bahia e da ANTT- Agência

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Nacional de Transportes Terrestres. Informou o Vereador que alguns encaminhamentos foram definidos naquela oportunidade, que ele informou o nome dos vereadores que compõem a Comissão da Casa e que vem ao longo dos anos lutando para que a Via Bahia tenha mais compromisso com a cidade de Vitória da Conquista. O **VEREADOR LUÍS CARLOS DUDÉ** – fez um rápido histórico a cerca de como surgiu a Miconquista em nossa cidade, os blocos e empresários envolvidos na festa para se referir ao sucesso que foi o evento que aconteceu nos dias 20, 21 e 22 no estacionamento do Boulevard Shopping e que teve o prazer de participar. Disse que conversou com a Prefeita sobre a importância da retomada daquele evento que certamente trará um retorno ao município na geração de emprego e renda, que a Miconquista deve percorrer a Avenida Integração, Posto Sinal Verde e até a Avenida Regis Pacheco e que o retorno daquela grande festa poderá acontecer no aniversário da cidade. Sugeriu o vereador outros espaços onde a festa poderá ser realizada dizendo: " o que queremos é ter de volta as mil caretas de paz tão esperada pela cidade de Vitória da Conquista" – declarou. O **VEREADOR CHICO ESTRELLA** – se referiu aos projetos dos governos federal e estadual direcionados a Fome, dizendo que até hoje não se sabe para onde foram os recursos do Projeto Fome Zero. Declarou que só mesmo uma gestão sensível e feminina que assume um novo modelo de governar irá criar ali

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

no antigo espaço do Clube Social o Hospital da Mulher. Disse ainda que enquanto representante do povo não pretende dar prejuízo nem o privado, nem o povo declarando que a Casa deve dizer não ao projeto espúrio que trará prejuízo ao município, que entende a posição da gestora que promoverá por meio do projeto Brilha Conquista a maior inovação em iluminação já vista, e vamos – falou- ter a responsabilidade – disse de escolher a empresa que de fato terá compromisso com a cidade de Vitória da Conquista. Na **ORDEM DO DIA** foram discutidas, votadas e aprovadas as matérias: APROVADA **REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 15/23** Dispõe sobre a denominação de "Largo Padre Benedito Costa Soares", a atual área verde localizada na rua Deputado Ulisses Guimarães (trecho entre o Terminal Rodoviário e a Policlínica de Saúde), no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências, de autoria do Vereador Luís Carlos Dudé; APROVADO **Veto parcial da Lei no 1.660/2023 da Prefeita** Que dispõe sobre a inclusão no calendário de eventos da cidade de Vitória da Conquista da Semana Municipal do Influenciador Digital de Vitória da Conquista; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 12/23** Assegura Aos Contribuintes Com Deficiência Visual o Direito De Receber O Carnê/Boletos De Iptu Em Braile, de autoria da Vereadora Maria Lúcia Rocha; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 21/23** Dispõe sobre a instituição do "Dia D de

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Prevenção, Orientação e Tratamento da Obesidade" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências, de autoria do Vereador Luciano Gomes; APROVADO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 06/2023**- Acrescenta o artigo 100-A à Lei Complementar Municipal nº 1.786, de 16 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vitória da Conquista, das Autarquias e das Fundações Públicas municipais, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 16/23** Dispõe sobre a denominação de Rua Padre Antônio Maria Polito, a atual Rua Paramaribo (localizada na lateral da Paróquia Nossa Senhora Aparecida), Bairro Jurema, no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências, de autoria do Vereador Luís Carlos Dudé; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 22/23** Denomina Rua Cleusa Meira Sousa do Prado o trecho da atual Avenida Anel do Contorno – Bairro Primavera, compreendido entre a Rua H e a Avenida C, de autoria do Vereadora Valdemir Dias; APROVADO **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/23** Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Vitória da Conquista, de autoria da Mesa Diretora; APROVADO **PARECER FAVORÁVEL DA**

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 20/2023 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA, QUE ALTERA A LEI N° 2.120/2016, A QUAL DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.; APROVADO **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 24/2023** DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS (RICARDO BABÃO), QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA O "DIA MARIELLE FRANCO DE COMBATE ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES NEGRAS" A SER INCLUÍDA NO CALENDÁRIO MUNICIPAL NO DIA 14 DE MARÇO DE CADA ANO. DATA LEMBRADA PELO ASSASSINATO DA VEREADORA DO RIO DE JANEIRO, CUJA BANDEIRA DE LUTA ERA PELOS DIREITOS DAS MULHERES, EM ESPECIAL DAS MULHERES PRETAS; APROVADO **REQUERIMENTO Nº 63/23** de autoria Márcia Viviane; APROVADO **REQUERIMENTO DO Senhor Rômulo Alves Martins** solicitando o uso da tribuna livre para falar a respeito da Lei do silêncio; APROVADO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

REQUERIMENTO DA CEBRAC, Centro Brasileiro de Cursos, solicitando o espaço da tribuna livre para apresentar esta rede de ensino, que conta com mais de 80 unidades espalhadas no Brasil; APROVADO **REQUERIMENTO DO Sr. Altair Teixeira de Novaes** solicitando o espaço da tribuna livre; APROVADO **REQUERIMENTO DA Associação dos amigos do Bom Jesus** — AACBJ, nas pessoas do diretor presidente, Antônio Carlos Ferreira de Oliveira, e do diretor administrativo, Humberto Silva Alves, solicitando o espaço da tribuna livre; APROVADO **REQUERIMENTO DE Sr. Wesley Chaves de Brito** solicitando o uso da tribuna livre para tratar do cotidiano de Vitória da Conquista e demandas ambientais; APROVADA **Moção de Aplauso** à Agência de Publicidade GENTE PROPAGANDA, na pessoa do Diretor, o Senhor Lucas Caires, pelo recebimento de duas premiações no 33º Edição do FestVídeo de autoria do Vereador Fernando Vasconcelos; APROVADA **Moção de Aplauso** à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA MEMÓRIA DE BIMBA, na pessoa do Presidente/Fundador, Senhor Elissandro da Silva Jesus, pela realização do evento MEMÓRIA FEST 2023, de autoria do Vereador Fernando Vasconcelos; APROVADA **Moção de Aplauso** ao Senhor Pedro Alexandre Massinha pelo retorno da MiConquista, de autoria do Vereador Dr. Augusto Cândido; APROVADA **Moção de profundo pesar** pelo falecimento da Srª

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Maria Antonieta Tigre, no dia 21 de abril 2023, de autoria da Vereadora Márcia Viviane; APROVADA **Moção de Pesar** pelo falecimento do Dr. Djalma Vieira da Silva; APROVADA **Moção de Pesar** pelo falecimento do Senhor Gildásio Alves dos Santos, ocorrido no dia 17 de Abril de 2023 de autoria do Vereador Adinilson Pereira e APROVADAS **Indicações nºs 552 a 631/23** de autoria dos Vereadores: Alexandre Xandó. Adinilson Pereira, Luis Carlos Dudé, Ricardo Babão, Ivan Cordeiro, Subtenente Muniz, Márcia Viviane, Luciano Gomes, Maria Lúcia Rocha, Edivaldo Ferreira Júnior e Nildo Freitas . Após a **ORDEM DO DIA** e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos e finalizou a sessão e para constar eu Rita de Cássia Lisboa digitei a presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai por todos assinada. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 26 DE ABRIL DE 2023.**